



**SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
NÚCLEO DE PROJETOS CRIATIVOS E INOVADORES**

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA 4ª EDIÇÃO DA REVISTA ESPIE!

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Núcleo de Projetos Criativos e Inovadores –NUPI, torna público aos interessados a abertura das inscrições de artigos e relatos de experiências para a 4ª Edição da Revista Digital ESPIE! Criatividade e Inovação na Rede e estabelece as normas relativas à publicação da mesma.

DO OBJETO

O objetivo do presente concurso é realizar a divulgação de projetos e práticas pedagógicas diferenciadas desenvolvidas em escolas espalhadas por todas as regiões do estado, dando protagonismo aos professores realizadores e servindo assim como um canal de diálogo entre a secretária e o ambiente escolar, assim como o intercâmbio entre os professores da rede.

1- DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1- Qualquer professor, coordenador ou diretor da Rede Pública Estadual de Ensino de Sergipe está apto a participar como autor da 4ª Edição da Revista Eletrônica ESPIE! ativo ou aposentado, desde que devidamente registrado no quadro de funcionários da SEED.
- 1.2- É vedada a participação de Professores e Servidores das escolas que integrem ou tenham vínculo familiar com funcionários do Núcleo (NUPI/SEED);
- 1.3- Cada concorrente poderá inscrever até dois relatos, podendo apenas um ser selecionado, não havendo também restrição para professores participantes das edições anteriores;

2- CRONOGRAMA

- Prazo para submissão de trabalhos –12/03/2018 a 27/04/2018;
- Seleção de artigos e relatos –30/04/2018 a 04/05/2018;
- Divulgação do resultado da Seleção –07/05/2018;
- Lançamento da 4ª Edição –22/06/2018;

3- DA INSCRIÇÃO

- 3.1- O tema da revista é criatividade e inovação na educação básica, com inscrição gratuita pelo email: nupi.seed@seed.se.gov.br, através de arquivos em formato DOC ou PDF, não ultrapassando o tamanho de 5MB e a quantidade de 5 (cinco) laudas;
- 3.2- O resumo, obrigatório, deve ter no máximo 10 linhas bem como parágrafos iniciados com recuo, espaçamento simples e com as citações e revisão bibliográfica seguindo as normas ABNT;
- 3.3- Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido e a inscrição do participante implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.
- 3.4- Cada autor só poderá submeter apenas 1 (um) trabalho;
- 3.5- Em caso de haver fotos, desenhos, ilustrações que de algum modo envolvem o projeto, enviar junto ao email da inscrição cada arquivo separadamente, ou seja, não inserir no PDF ou no DOC;

4- DA SELEÇÃO

- 4.1- Os funcionários do NUPI é quem irão compor a comissão de seleção;
- 4.2- A divulgação do resultado acontecerá através do portal da SEED-SE e, pelo e-mail dos inscritos, com a lista dos selecionados, juntamente ao título do seu texto;
- 4.3- Serão aceitos um total de 7(sete) matérias, de 7 (sete) inscritos diferentes;

MAIS INFORMAÇÕES: (79) 3194-3336 | nupi.seed@seed.se.gov.br

Clara Luiza Santos Macedo
Coordenadora do NUPI/SEED

ARACAJU-SE, 07 DE MARÇO DE 2018